



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Paragominas

CGC(MF) 05.193.057/0001-78

Av. Contorno, s/n - Fones: (091) 729-3176 e 729-3275

Fax: 729-2405 - CEP 68625-970 - Paragominas - Pará

Lei nº 139/97

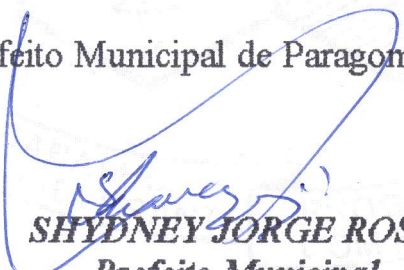
**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO
DE ESPORTES DO MUNICÍPIO
DE PARAGOMINAS E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Paragominas, estatui e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Ginásio de Esportes do Município de Paragominas, para: Dr. Samuel Cardoso Câmara "O Samucão".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 04 de fevereiro de 1997.


SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal